

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00104

Publicação Diária - Data: 24/06/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA SIGA N° JFES-POR-2024/00039 de 24 de junho de 2024

O DOUTOR EDUARDO NUNES MARQUES, JUÍZ FEDERAL DISTRIBUIDOR DA SUBSEÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o contido na Ordem de Serviço N° JFES-ODF-2021/00001, de 21 de Maio de 2021 e a necessidade de publicação da escala de plantão dos Oficiais de Justiça desta Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, **RESOLVE**:

ESTABELECER O PLANTÃO DIÁRIO referente ao mês de **JULHO de 2024**, para os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados lotados na SECMA-CI, Seção de Controle de Mandados desta Subseção Judiciária, que deverão, conforme escala anexa, permanecer na Seção de Controle de Mandados nos dias em que houver expediente, a fim de atender os mandados de natureza urgente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDUARDO NUNES MARQUES
JUÍZ FEDERAL

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00258 de 24 de junho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ANDREA GIRO, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10658, lotada na SECMA, de **19/06 a 02/07/2024** (14 dias);
- VANESSA MEDINA SAADE, Técnico Judiciário, matrícula 15084, lotada na SEGAD, de **13/06 a 12/07/2024** (30 dias).



Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ALINE DAFLON CUNHA LIMA, Técnico Judiciário, matrícula 10485, lotada na 5ª VF Cível, de **15 a 18/06/2024** (4 dias);
- BIANCA ASSIS VALENTIM, Analista Judiciário, matrícula 10741, lotada na 2ª VF Criminal, no dia **19/06/2024** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2024/00104 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

